



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2022 - Data: de 20
de outubro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 54/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022 e considerando:

- Os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pela Divisão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação;
- a avaliação das notas fiscais e documentação pela Comissão de Prestação de Contas e devidamente aprovado, através de Parecer favorável da Comissão e encaminhado para apreciação e deliberação do CMAS.
- o devido preenchimento no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo- Sistema SIFF/PR, em reunião extraordinária na presente data, com objetivo de facilitar o monitoramento e controle dos saldos dos projetos e programas para a Gestão Municipal.

Resolve:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação nº 037/2014 CEAS- Conselho Estadual de Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do PPAS II- Centro Pop, referente ao período de 01/01/2022 até 30/06/2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2022.

Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná